



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Câmara Municipal
PARATY

A Casa do Povo

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)

Justiça, Saúde
PARA PARECER

Paraty 28 de Maio de 2015

Presidente da CMP

Projeto de Lei N° /15

019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO SOBRE
PROVIDÊNCIAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE ULTRASSONOGRAFIA, MAMOGRAFIA ENTRE
OUTROS, PARA A ÁREA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE
PARATY, RJ.

Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir equipamentos de ultrassonografia, mamografia entre outros para a área da saúde do Município de Paraty, Rj.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões 28 de Maio de 2015

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
2º Vice-Presidente


RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Vereador – Autor.

28/05/15
8